



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL DONIZET - GAB. 15



SUBSTITUTIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA Nº (SUBSTITUTIVA)
(Do Sr. Deputado Daniel Donizet)

SUBSTITUTIVO ao PROJETO DE LEI Nº 1.628, DE 2020, que estabelece que "Os bares e restaurantes deverão colocar placas ou adesivos, em locais visíveis, constando se naquele estabelecimento é permitido ou não a entrada de animais domésticos."

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal afixem placas ou adesivos, em locais visíveis, com orientações sobre a entrada e permanência de animais domésticos.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais do Distrito Federal devem afixar placas ou adesivos, em locais visíveis, com orientações sobre a entrada e permanência de animais domésticos.

Art. 2º A decisão sobre a entrada e permanência de animais domésticos é opcional dos estabelecimentos comerciais, observadas as permissões legais.

Parágrafo único. Na hipótese de proibição de entrada e/ou permanência de animais domésticos, o estabelecimento deverá brevemente fundamentar os motivos na placa ou no adesivo afixado na entrada.

Art. 3º É opcional a afixação de placas ou adesivos pelos estabelecimentos comerciais situados dentro de centros comerciais, shoppings e similares, que já informem a respeito da permissão ou não de animais domésticos naqueles locais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO DANIEL DONIZET

Relator

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 31/05/2021, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0435603** Código CRC: **CF405482**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00015247/2021-35

0435603v1